MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.619 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA NO BAIRRO VILAGE, NÚCLEO URBANO JAPUIBA, EM CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada Praça PALMERINA ALVES DA SILVA no bairro Vilage, na Rua Pastor Rosendo, situada no Núcleo Urbano Japuiba, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal